

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS DE CURITIBANOS CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

PLANO DE ENSINO 2020/2 (adaptado ao ensino remoto emergencial)

I. INFORMAÇÕES GERAIS				
Código da disciplina	Nome da disciplina	Carga horária semestral	Horário	
CNS7108	Biogeografia	54H	3.1510-3	
		T = 3 aulas		

Professor Responsável: Prof. Dr. Lírio Luiz Dal Vesco

II. REQUISITOS:

Currículo de E. Florestal e de Agronomia 2014.1: ABF7103 - Ecologia Geral

III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

553 - Enga. Florestal e 555 - Agronomia

IV. EMENTA

Identificação e análise das áreas de distribuição dos seres vivos e interpretação dos fatores ecológicos e históricos do meio em suas inter-relações. Princípios e teorias biogeográficas. Conceito de espécie e processos de especiação. Biogeografia histórica, biogeografia de ilhas e a teoria dos refúgios. Paleobiogeografia. Padrões de distribuição das espécies: territórios biogeográficos, biomas brasileiros e principais formações vegetacionais do sul do Brasil.

V. OBJETIVOS

Objetivo geral

Abordar temas relacionados à biogeografia de forma integrativa e participativa, discutindo sobre os principais conceitos em biogeografia descritiva e histórica. Analisar as principais classificações biogeográficas atualmente empregadas e utilizar ferramentas atualizadas para o estudo de processos evolutivos históricos e para o teste de hipóteses sobre a diversificação de espécies. As atividades serão direcionadas para o estudo de teorias e principais métodos em Biogeografia, com



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS DE CURITIBANOS CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

abordagem descritiva e evolutiva das principais formações neotropicais.

Objetivos específicos

Ao final do curso o aluno deverá ser capaz de:

- 1. Reconhecer os principais biomas brasileiros e as principais formações vegetacionais ocorrentes no sul do Brasil;
- 2. Reconhecer os principais eventos históricos que moldaram a diversificação no Neotrópico;
- 3. Identificar padrões biogeográficos de táxons específicos ou de linhagens ocorrentes em uma determinada formação;
- 4. Elaborar hipóteses explicativas para os padrões biogeográficos observados;
- 5. Escolher métodos adequados a serem aplicados para testar hipóteses.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1 Introdução à biogeografia.
- 1.1. Histórico
- 1.2. Principais conceitos
- 2 Padrões de distribuição das espécies: eventos históricos e classificações.
- 2.1. Principais hipóteses sobre os processos históricos, especiação e distribuição das espécies.
- 2.2. Métodos em biogeografia
- 2.3. Principais formações vegetacionais no sul do Brasil
- 2.4. Biomas brasileiros
- 3 Processos bióticos e abióticos: consequências climáticas e ecológicas.
- 3.1. Distribuição de espécies no espaço e no tempo.
- 3.2. Biogeografia e conservação de espécies.

VII. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO	Carga horária: 00 h
A disciplina não apresenta carga horária de extensão.	

VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA		
Carga horária não presencial (síncrono e assíncrono):	54 horas	
Carga horária presencial (que será ministrada quando o ensino presencial for permitido):	00 horas	
1. Procedimento metodológico		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS DE CURITIBANOS CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

Sistema híbrido, com aulas síncronas e assíncronas. Aulas síncronas poderão ser utilizadas para apresentação de conteúdo, explicações sobre atividades, discussões ou apresentação de trabalhos. Aulas síncronas poderão ter material gravado e disponibilizado posteriormente à respectiva aula.

2. Estratégias metodológicas

Síncronas:

Aulas síncronas expositivas e seminários dialogadas.

Assíncronas:

Vídeo aula com explanação de conteúdo;

Estudos dirigidos (ED) (disponibilizados em ferramenta Tarefas e/ou questionários, via *Moodle*, com prazo pré-determinado para execução da atividade;

Entrega de trabalhos escritos;

Estudo de textos (disponibilizados como arquivo de texto, via Moodle UFSC);

3. Plataformas digitais, aplicativos e software

Moodle - onde serão disponibilizados todos os materiais de ensino, como slides, arquivos em pdf, vídeos, bem como, onde serão postadas as notas das avaliações.

Web conferência "BigBlueButton" ou *Google meet* – onde serão realizadas as aulas síncronas. Os links para entrada nas salas virtuais serão disponibilizados no *Moodle* UFSC;

4. Cômputo da frequência

A frequência será computada mediante o cumprimento das atividades síncronas e/ou assíncronas semanais da disciplina.

5. Suporte tecnológico

Computador ou tablet ou smartphone

Outras informações relacionadas a metodologia de ensino

- 6. Os trabalhos deverão ser confeccionados pelo aluno ou pelo grupo de alunos seguindo as normas da ABNT. Os trabalhos serão verificados quanto a sua originalidade por softwares antiplágio e/ou diretamente pelo professor.
- 7. Os critérios de avaliação dos trabalhos serão: clareza na exposição de ideias; objetividade; domínio do conteúdo; confecção dos slides, capacidade de raciocínio lógico sobre o tema abordado, uso do tempo; uso correto da linguagem técnica e postura profissional.
- 8. Esta disciplina apresenta recuperação que será realizada na última semana do semestre letivo, via Moodle.
- 9. **Observação**: todos os materiais disponibilizados serão para uso exclusivo na disciplina, sendo proibida a sua reprodução ou disponibilização para terceiros.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias: Segunda-



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS DE CURITIBANOS CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

feira: 14h30min as 18h e sexta-feira: 08h as 12h.

Atendimento será realizado via "Fórum tira dúvidas" no *Moodle*, em horários semanais pré-determinados.

Quaisquer dúvidas entrar em contato pelo e-mail: lirio.luiz@ufsc.br

Monitores da disciplina:

Não definido.

IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

> Avaliações parciais

Serão realizadas cinco avaliações (dois seminários, três estudos dirigidos (questionários), conforme a descrição abaixo:

Seminário 1 (S1) - peso de 25%

Seminário 2 (S2) - peso de 25 %

Estudos dirigidos (ED) - peso 50%

A média das Avaliações Parciais (AP) será a soma das avaliações efetuadas:

$$AP = \{ (S1 \times 0.25) + (S2 \times 0.25) + [(\Sigma EDs)/3) \times 0.5] \}$$

Recuperação

O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre (Res. 017/Cun/97, art. 70, parágrafo 2º).

A prova de recuperação (REC) será realizada na última semana do semestre letivo, na qual será abordado todo o conteúdo ministrado ao longo do semestre ou cumprir o item de avaliação faltante.

Nota final

A nota final será calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação de recuperação (Res. 017/Cun/97, art. 71, parágrafo 3º).

A Nota Final **(NF)** será calculada a soma das avaliações efetuadas:

$$NF = (AP + REC)/2$$

- ✓ Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo acima, e que tenha frequência, no mínimo, em 75 % das atividades da disciplina.
- ✓ Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS DE CURITIBANOS CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

Aulas	Data/ Proc. Metodológico	Conteúdo
Aula 1	02/02 Síncrona	Apresentação do plano de ensino; Introdução à biogeografia;
Aula 2	09/02 Síncrona	Origem e evolução da vida na Terra;
	16/02	Feriado de Carnaval
Aula 3-4	23/02 Síncrona e Assíncrona	Princípios e teorias biogeográficas; Estudo Dirigido 1 - Aulas assíncronas, compensação de carga horária (3H/A);
Aula 5	02/03 Síncrona	Conceitos de espécies e processos de especiação;
Aula 6	09/03 Síncrona	Teoria dos refúgios e biogeografia de ilhas; Estudo Dirigido 2 - Aulas assíncronas, compensação de carga horária (3H/A);
Aula 7	16/03 Síncrona	Hotspots de biodiversidade (Seminários 1);
Aula 8	23/03 Síncrona	Hotspots de biodiversidade (Seminários 1);
Aula 9	30/03 Síncrona	Hotspots de biodiversidade (Seminários 1);
Aula 10	06/04 Síncrona e Assíncrona	Paleobiogeografia; Estudo Dirigido 3 - Aulas assíncronas, compensação de carga horária (3H/A);
Aula 11	13/04 Síncrona	Fitogeografica (Teorias, príncípios e classificação);
Aula 12	20/04 Síncrona	Principio fitogeograficas e Formações vegetacionais do sul do Brasil;
Aula 13	27/04 Síncrona	Biomas brasileiros (Seminários 2);
Aula 14	04/05 Síncrona	Biomas brasileiros (Seminários 2);
Aula 15	11/05 Síncrona	Biomas brasileiros (Seminários 2);
Aula	18/05 Síncrona e	Avaliação substituta (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/
16	Assíncrona	Cun/97).
	22/05	Término do semestre letivo

Observação₁: Levando-se em consideração a complexidade de cada conteúdo e o decorrer das aulas, o cronograma poderá ser alterado.

Observação₂: Todas as atividades terão prazos determinados de início e término, os quais serão divulgados com no mínimo uma semana de antecedência.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS DE CURITIBANOS CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

XI. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

BROWN, J. H.; LOMOLINO, M. V. **Biogeografia**. 2. ed. Ribeirão Preto: Funpec, 2006.

CARVALHO, C.J.B.; ALMEIDA, A.E.B. **Biogeografia da América do Sul**: padrões e processos. São Paulo: Ed. Rocca, 2011.

ROMARIZ, D.A. Biogeografia: temas e conceitos. São Paulo: Scortecci, 2008.

Bibliografia complementar

AB' ABER, A. A teoria dos refúgios: origem e significado. Revista do Instituto Florestal, Estudos Avançados, v. 15. 1992.

BELTRAME, A. V. 1998. Roteiro para orientação de trabalhos de campo na disciplina de Biogeografia. I Jornada Brasileira de Biogeografia. Presidente Prudente. FAPESP. P. 27 - 32.

CRISCI, J.V., KATINAS, L.; POSADAS, P. Historical Biogeography: an introduction. Harvard University Press, Cambridge. 2003.

GUERRA, A.J.T.; CUNHA, S.B. Geomorfologia e meio ambiente . Rio de Janeiro: Bertrand, 1996.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Manual Técnico da Vegetação Brasileira: Sistema fitogeográfico, Inventário das formações florestais e campestres, Técnicase manejo de coleções botânicas e Procedimentos para mapeamentos. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.

MARCHIORI, J.N.C. Fitogeografia do Rio Grande do Sul – Enfoque Histórico e Sistemas de Classificação. Porto Alegre: EST Edições, 2002. 118 p.

OLIVEIRA-FILHO, A.T. Classificação das fitosionomias da América do Sul cisandina tropical e subtropical: proposta de um novo sistema – prático e flexível – ou uma nova injeção a mais de caos? Rodriguésia, v. 60, n. 2, p. 237 - 258, 2009.

RIZZINI, C.T. 1976. Tratado de fitogeografia do Brasil : aspectos ecológicos. V. 1. São Paulo: Hucitec/USP, 1976. 327p.

SALGADO - LABORIAU, M.L. História ecológica da terra . 2. Ed. São Paulo: Edgard Blucher, 1994. 305p.

UFSM. Fitogeografia do Sul da América. Ciência & Ambiente, Santa Maria, v.1 n.1, jan -jun (1º reimpressão), 2002. 150 p.

VELOSO, H.P.; RANGEL FILHO, A.L.R.; LIMA, A.J.C. Classificação da Vegetação Brasileira Adaptada a um Sistema Universal. IBGE/Dpto. Rec. Naturais e Estudos Ambientais. RJ. 1991.

WAECHTER, J.L. Padrões geográficos na flora atual do Rio Grande do Sul . Ciência & Ambiente, Santa Maria, n. 24, p. 93 - 108, 2002.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS DE CURITIBANOS CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

Bibliografia digital

<u>Disponível no Moodle</u>: Serão fornecidas pelo professor (textos, livros

textos, artigos, normas, e outras pertinentes) e;

busca no acervo virtual no portal da BU: http://portal.bu.ufsc.br/

XII. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1. A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3. Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4. O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5. Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6. Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7. Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Prof. Dr. Lírio Luiz Dal Vesco